Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora signatária **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base Resolução nº 7, de 09 de dezembro de 2005, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Rede Center Supermercados de Pato Branco.

Art. 1º Fica concedido o Título Empresa Amiga do Idoso de Pato Branco à Rede Center Supermercados de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 10 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ALEXANDRE ZOCHE, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2469-BEF9-3C34-F24F e informe o código 2469-BEF9-3C34-F24F

JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Empresa “Amiga do Idoso” à Rede Center Supermercados de Pato Branco é um reconhecimento público e merecido ao compromisso social e humano que a empresa tem demonstrado ao longo dos anos, especialmente no que diz respeito à valorização e inclusão da pessoa idosa no mercado de trabalho.

Em uma sociedade onde o envelhecimento populacional é uma realidade crescente, iniciativas que promovem o respeito, a dignidade e a integração dos idosos são essenciais para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária. A Rede Center tem se destacado nesse cenário ao manter um alto índice de contratação de pessoas com 60 anos ou mais, demonstrando que a experiência, a responsabilidade e a dedicação desses profissionais são não apenas reconhecidas, mas valorizadas em sua política de gestão de pessoas.

A contratação de idosos vai além do cumprimento de qualquer obrigação legal, trata-se de uma postura ética e cidadã, que combate o etarismo, promove o envelhecimento ativo e fortalece os laços intergeracionais dentro da empresa e da comunidade.

Por meio dessa prática, a Rede Center Supermercados também contribui para a melhoria da autoestima e da qualidade de vida da pessoa idosa, a geração de renda e autonomia, a sensibilização de clientes e colaboradores quanto à importância do respeito às diversas faixas etárias no ambiente de trabalho.

A homenagem ora proposta não apenas reconhece o mérito da empresa, mas também estimula outras instituições a seguirem o exemplo, promovendo uma cultura organizacional mais diversa, humana e comprometida com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, é com grande honra que justificamos a entrega do título de Empresa “Amiga do Idoso” à Rede Center Supermercados de Pato Branco, como forma de gratidão e incentivo à continuidade de sua atuação exemplar em prol da valorização da pessoa idosa em nossa comunidade.

Assinado por 10 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ALEXANDRE ZOCHE, CLAUDEMIR ZANCO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA , LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI, RODRIGO JOSÉ CORREIA e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2469-BEF9-3C34-F24F e informe o código 2469-BEF9-3C34-F24F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2469-BEF9-3C34-F24F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/05/2025 17:14:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/05/2025 17:24:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 23/05/2025 17:43:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 23/05/2025 17:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 23/05/2025 18:02:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 23/05/2025 18:04:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/05/2025 18:04:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 23/05/2025 20:23:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 23/05/2025 20:51:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 26/05/2025 13:12:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2469-BEF9-3C34-F24F